



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FLORIANO
ExTAC 0000013-42.2017.5.22.0106
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: MUNICIPIO DE PAVUSSU E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO
Prazo de 20 (vinte) dias

Descrição do bem: Uma gleba de terras denominada "Nossa Senhora do Rosário", situada na data 'Pavussu', do município de Pavussu, deste Estado, com área de 18ha16°66c (dezoito hectares, dezesseis ares e sessenta e seis centiares). Benfeitorias: imóvel residencial não averbado, de médio padrão, em razoável estado de conservação. É composto de três quartos, um banheiro, cozinha, duas salas, varanda ao redor do imóvel e ampla área aberta. Matrícula 1685, ficha 01, Livro 02, registrado junto ao Cartório Extrajudicial da Comarca de Itaueira.

Primeiro leilão: 04/09/2026, das 11h30 às 11h40

Valor da avaliação: R\$ 120.000,00

Segundo leilão: 04/09/2026, das 11h45 às 11h55

Valor mínimo: R\$ 80.000,00

Ônus / recurso / processo pendente: Hipoteca Banco do Nordeste; Ação Civil Pública 942009, que tramita no Juízo de Direito da Comarca de Itaueira-PI; Penhora processo 0000134-03.2018.4.01.4003. Penhora no processo 0001535-85.2018.4.01.4003.

Comissão leiloeiro: 5%

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(íza) da Vara do Trabalho de Floriano,

Faz saber, pelo presente EDITAL, a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que será levado a público o LEILÃO de venda e arrematação do(s) bem(ns) discriminado(s) pelo leiloeiro ÍTALO TRINDADE MOURA. O leilão ocorrerá de forma ON-LINE, por meio da plataforma eletrônica de leilões www.italoleiloes.com.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente na plataforma de leilões, www.italoleiloes.com e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não

será admitido lances ou propostas, realizados por e-mail e posteriormente registrados na plataforma do Leiloeiro Oficial, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. O licitante deve observar o intervalo para que o lance eletrônico seja processado via internet, bem como o “delay” (atraso na transmissão de sinal) existente em todos os meios de comunicação. Portanto, quem estiver participando do leilão eletrônico, deverá ficar atento ao relógio, não deixando para dar o lance nos últimos segundos. Ao se desconectar da página do leilão, o licitante deve estar ciente de que ao retornar a página o mesmo deverá atualizá-la, sob pena de perder o poder de acompanhar os lances.

A Vara do Trabalho de Floriano e o Leiloeiro Oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico/online.

Se o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à importância da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á a sua alienação pelo maior lance no segundo leilão, conforme horários discriminados acima.

Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão.

Os débitos de impostos, taxas e multas administrativas vinculadas ao bem levado à hasta pública deverão ser cobrados, pelo credor, do proprietário anterior, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, uma vez que a aquisição em hasta pública é forma de aquisição originária.

O valor arrecadado na alienação do bem será destinado precipuamente ao credor trabalhista. Se for o caso, o saldo será destinado ao credor hipotecário (art. 186 do CTN; art. 30 da LEF e art. 1.422, parágrafo único, do CC), constituindo-se o ônus em relação ao arrematante.

O arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal, voltando a leilão o(s) bem(ns) executados.

O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem

por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, observados os termos do art. 895 do CPC.

As despesas inerentes ao ato de transferência dos bens adquiridos em hasta pública judicial correm, exclusivamente, por conta do arrematante.

Entregue a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 dias para informar se o bem arrematado encontra-se de acordo com a descrição feita neste edital, bem assim para informar eventual impossibilidade de transferência, na hipótese de bens cuja transmissão dependam de registro em órgãos públicos, sob pena de presumir-se consumada a tradição ou a transferência do bem arrematado.

Demais regras e condições estão disponíveis no site www.italoleiloes.com.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

FLORIANO/PI, 20 de julho de 2026.

GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS, em 20/07/2026, às 23:49:00 - 8a918ab
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/26072023485619200000017680022?instancia=1>
Número do processo: 0000013-42.2017.5.22.0106
Número do documento: 26072023485619200000017680022